



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 15/2026

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção veicular, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	FILTRO OLEO	UN	1	R\$ 134,99	R\$ 134,99
02	FILTRO AR MOTOR	UN	1	R\$ 119,99	R\$ 119,99
03	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1	R\$ 59,99	R\$ 59,99
04	VELA IGNIÇÃO FIRE	UN	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
05	LIMPEZA SISTEMA	UN	1	R\$ 94,99	R\$ 94,99
06	SPRAY HIGIEN AR	UN	1	R\$ 94,99	R\$ 94,99
07	ELEMENTO DO FILTRO	UN	1	R\$ 94,99	R\$ 94,99
08	KIT LUBRIFICAÇÃO	UN	1	R\$ 99,99	R\$ 99,99
09	OIL FLUSH	UN	1	R\$ 94,99	R\$ 94,99
10	LIMP CORPO BORB	UN	1	R\$ 74,99	R\$ 74,99
11	COOLANT UP	UN	1	R\$ 59,99	R\$ 59,99
12	MOPAR LIQUIDO	UN	1	R\$ 54,99	R\$ 54,99
13	MOPAR MAXPRO	UN	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
14	LIMPA FREIO	UN	1	R\$ 74,99	R\$ 74,99
15	DESCARBONIZANTE	HR	0,08	R\$ 399,00	R\$ 31,92
16	APLICAÇÃO NIVELA	HR	0,04	R\$ 399,00	R\$ 15,96
17	LIMPEZA INTERNA	HR	0,04	R\$ 399,00	R\$ 15,96
18	LUBRIFICAÇÃO DAS	HR	0,04	R\$ 399,00	R\$ 15,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

19	GEOMETRIA BALANCEAMENTO	E	HR	0,72	R\$ 399,00	R\$ 287,28
20	HIGIENIZAÇÃO SISTE		HR	0,16	R\$ 399,00	R\$ 63,84
21	LIMPEZA SISTEMA D		HR	0,07	R\$ 399,00	R\$ 27,93
22	4ª.REV.FLEX/2ª.REV		HR	1,75	R\$ 399,00	R\$ 698,25
23	LIMPEZA SISTEMA D		HR	0,16	R\$ 399,00	R\$ 63,84

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A realização da revisão de 40.000 km do veículo FIAT/STRADA PCIA A1 de placa TQP1E88, é uma exigência fundamental para garantir o pleno funcionamento do veículo, conforme as diretrizes estabelecidas pelo fabricante. Esse procedimento preventivo tem como principais objetivos:

Preservação da Garantia – O não cumprimento do plano de manutenção dentro do período recomendado pode resultar na perda da garantia oferecida pelo fabricante, deixando o equipamento sem cobertura para eventuais falhas mecânicas ou estruturais.

Prevenção de Falhas – A revisão periódica permite a identificação e correção antecipada de desgastes em componentes essenciais, evitando paradas inesperadas e reduzindo o risco de danos severos ao motor.

Conformidade com as Especificações Técnicas – O cumprimento do cronograma de manutenção assegura que o motor opere dentro dos padrões recomendados, mantendo seu desempenho, eficiência e durabilidade.

Redução de Custos com Manutenção Corretiva – A manutenção preventiva evita reparos emergenciais de alto custo.

Diante da importância da revisão de 40.000 km do veículo, reforçamos a necessidade de sua realização dentro do prazo estipulado, assegurando a continuidade da garantia e a máxima eficiência e prevenção do veículo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

3.1 A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº **15/2026** e Estudo Técnico Preliminar nº **15/2026**, os quais fazem parte deste processo de contratação.

3.2 O objeto trata-se da contratação de empresa do ramo de empresa para a execução dos serviços de revisão de 40.000 km do veículo pertencente a secretaria de Saúde, FIAT/STRADA PCIA A1 de placa TQP1E88, nos termos da alínea "a" do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, A fim de visar a Preservação da Garantia; Prevenção de Falhas; Segurança Operacional.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação é necessária para a realização da revisão de 40.000 km do veículo citado, pois é uma exigência fundamental para garantir o pleno funcionamento do veículo, conforme as diretrizes estabelecidas pelo fabricante. Visando garantir o acesso e segurança da população.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 A solução proposta é a contratação de empresa especializada em revisão motor, para revisão de 40.000 km do veículo citado.

5.2 Considerando que as manutenções devem ser realizadas em concessionárias FIAT estabelecidas no Rio Grande do Sul e que a DFSUL VEICULOS, concessionária autorizada pela FIAT, está estabelecida em Torres/RS. A solução mais vantajosa encontrada pelo Município será a contratação de empresas autorizadas pela FIAT, para execução das manutenções preventivas dos veículos supracitados.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 O serviço adquirido tem natureza de bem comum. A contratação será realizada por meio de contratação direta, na modalidade Dispensa de licitação pelo valor, tendo em vista a pouca disponibilidade financeira, nos termos do inciso IV

a), do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da garantia do veículo.

6.2 Para fornecimento do serviço pretendido o interessado devesse comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

7. DO VALOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

O valor global a ser pago pela execução do objeto da presente contratação é de **R\$ 3.420,82** (Três mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).

8. DO RECURSO A SER UTILIZADO

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
238 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.600.0000.4500 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS DO GOV. FED. - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO
239 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 2.600.0000.4500 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS DO GOV. FED. - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO

9. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

9.1 Os O pagamento será feito em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária, e ocorrerá em até o 30 (trinta) dias corridos após a data do recebimento e conferência da nota fiscal.

9.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e constante na Nota de Empenho, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJs, mesmo de filiais ou da matriz.

9.3 O descumprimento de quaisquer das obrigações acarretará a suspensão do pagamento e sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no Edital e na Lei.

10. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Considerando que as manutenções devem ser realizadas em concessionárias FIAT estabelecidas no Rio Grande do Sul;

10.2 Considerando que a DFSUL VEICULOS, concessionária autorizada pela FIAT, está estabelecida em Torres/RS;

10.3 Considerando que as demais concessionárias estão estabelecidas em Capão da Canoa/RS e Osorio/RS;

10.4 Considerando que as empresas praticam valores tabelados para a formação de orçamentos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

10.5 Considerando que se infere indiretamente no valor do orçamento, o custo de deslocamento do veículo e do servidor para a realização do serviço/cotação;

10.6 Considerando que o veículo necessita deslocar-se até oficina para realização da cotação, opta-se pela concessionária mais próxima, qual seja, Torres/RS

11 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Pedidos serão emitidos pela secretaria de Secretaria Municipal de Saúde junto a este Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (anexo) e Termo de Formalização de Demanda (anexo).

11.2. O fornecimento só será efetivado após emissão da nota de empenho e mediante Ordem de Fornecimento expedida pela Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura. Na ordem de Fornecimento constará: a descrição, a quantidade e o valor dos itens empenhados, o prazo de entrega;

11.3. Durante a vigência do contrato a contratada não pode se furtar de cumprir a obrigação da Nota de Empenho, baseando-se em impedimentos internos vencíveis ou por culpa de prazos do fabricante, sem o devido amparo legal;

12 DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto a seguir:

a) será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

b) O responsável pela fiscalização do contrato será a servidora farmacêutica Suélen Gomes de Aguiar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria.

c) O Servidor designado denominado fiscal da contratação procederá à conferência dos recibos e das notas fiscais referente a eles, verificando a quantidade do produto, além da conformidade com o exigido no Edital (se for o caso) e com o constante da respectiva proposta de preço da Contratada.

d) Em caso de conformidade, o Servidor designado atestará a efetivação da entrega no verso da Nota Fiscal, solicitará autorização do ordenador de despesa quanto ao pagamento da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

referida Nota Fiscal, e em seguida a encaminhará ao setor financeiro, para que seja efetuado o pagamento.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.

13.2 A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

13.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Torres/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Morrinhos do Sul na data da assinatura digital.

Elizandra Carlos Scheffer
Secretária Municipal de Saúde

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DR6**PEG****VGP****LJZ**